São Paulo, 03 de agosto de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
Geraldo Alckmin
Vice-Presidente da República e Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Ref.: Posicionamento do Setor Privado em Apoio ao INPI - PLP 143/2019

Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente,

As Associações e Entidades aqui subscritas, representantes de diferentes setores da indústria e da sociedade civil, vêm respeitosamente se manifestar sobre a importância da tempestiva e adequada alocação de recursos destinados ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), conforme aprovados na Lei Orçamentária vigente para 2023.

Este Governo tem reiteradamente se posicionado favorável à inovação, à ciência e à pesquisa como fundamentais para alcançar melhores patamares de desenvolvimento social e econômico para nossa sociedade. Não por outra razão vemos esforços concretos em subsidiar centros de pesquisa, bolsas de estudo, entidades de fomento à inovação e demais instituições do Estado que têm como propósito trazer soluções inovadoras ao país.

Da mesma forma, o Governo reconheceu e vem atuando já nos seus primeiros meses em medidas que visam recuperar a produção industrial do país e retomar proeminência dos resultados industriais na composição do PIB nacional. O próprio conceito de neoindustrialização, lançado por Vossa Excelência, pressupõe a reestruturação produtiva da economia, através de novas tecnologias, visando resgatar a competitividade do país no cenário global. O aumento da inovação, que é uma das propostas do CNDI, depende efetivamente da construção de uma indústria 4.0, que utilize tecnologias com alto grau de digitalização. Consideramos que um dos maiores desafios para o país nessa corrida tecnológica é assegurarmos aos investidores um cenário mais previsível e estável para maior segurança nas relações de negócios.

Sabidamente, indústrias e setores econômicos que têm sua atividade apoiada em direitos de propriedade intelectual (os chamados setores 'intensivos em propriedade intelectual') trazem melhores resultados econômicos e sociais a qualquer nação. Estudo conduzido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI em 2021 conclui nesse sentido, da mesma forma que outros já o fizeram.

É fundamental, neste diapasão, que o Estado veja o INPI como parceiro neste propósito maior e garanta ao Instituto necessários recursos, humanos e financeiros, para sua eficiente atuação. A promessa de termos prazos reduzidos para análise de marcas e patentes pelo órgão, compromisso já assumido por diversas vezes, precisa ser transformada em realidade.

Verdade que recebemos com enorme satisfação a notícia de que haverá concurso público para 120 vagas destinadas a recompor os 400 postos abertos junto ao órgão. É um importante passo do governo no sentido de fortalecer o INPI. Entretanto, nos causa preocupação recentes notícias quanto à possibilidade de não alocação dos pouquíssimos recursos reservados em lei orçamentária para o INPI ao longo do ano de 2023.

As Associações e Entidades representantes da sociedade civil aqui subscritas bem compreendem a complexidade da gestão do orçamento federal frente a todos os desafios do nosso País. Contudo, não

cumprir com compromisso de direcionar aproximadamente R$ 50 milhões ao Instituto quando houve receita de mais de R$ 640 milhões em 2022 traz sinalizações contraditórias sobre o real apoio que tal promessa e tais compromissos têm no novo Governo. E, infelizmente, sabemos que essa não seria a primeira vez que tal manobra em desfavor ao INPI aconteceria.

Ao mesmo tempo, cabe lembrar que o provimento de recursos adequados ao bom funcionamento do órgão são objeto de judicialização com a Ação Civil Pública que tramita perante a 31a Vara da Justiça Federal da 2ª Região e teve proferida sentença de parcial procedência em 1ª instância. Da mesma forma, o Supremo Tribunal Federal já reconheceu a importância e necessidade do bom funcionamento do INPI para adequado exercício de direitos constitucionais.

Por todo o exposto, as entidades aqui subscritas apoiam a aprovação imediata do Projeto de Lei Complementar n. 143/2019 de autoria do Deputado Marcos Pereira, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados. Este projeto, uma vez aprovado, restringirá a possibilidade de limitação de despesas dos recursos destinados ao INPI conforme constante da Lei Orçamentária aplicável. No entendimento de que o INPI demanda previsibilidade financeira para bem executar sua missão, as entidades que ora subscrevem essa carta rogam para que também o Governo apoie a aprovação deste PL.

Nos últimos anos, o INPI tem demonstrado grande avanço na prestação de serviços à população brasileira. Houve importante modernização e digitalização de sistemas e avanços históricos (como o Plano Nacional de Combate ao Backlog) que refletem positivamente para o país. É indispensável que o INPI continue aprimorando sua gestão operacional para reduzir o prazo de processamento de patentes, que é uma das plataformas da gestão de Vossa Excelência à frente do MDIC.

É sabido por todos que há ainda muito a se avançar, como reconhecem diferentes interlocutores do Governo. Apoiar a não restrição orçamentária e contribuir para a aprovação do PLP 143/2019 serão medidas consistentes com manifestações em prol da nova industrialização, do desenvolvimento econômico e intelectual do País.

Respeitosamente,

Entidades signatárias

ABIMAQ – Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos
ABIMED- Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde
ABPI - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Alanac – Associação dos Laboratórios farmacêuticos nacionais
Amcham Brasil – Câmara Americana de Comércio para o Brasil
Brazil-US Business Council
Croplife Brasil
Grupo Farma Brasil - Associação das Indústrias Farmacêuticas Nacionais de Pesquisa
Interfarma – Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa
Prógenéricos - Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos e Biossimilares
Sindusfarma- Sindicato da Industria de Produtos Farmacêuticos